

CAMARA MUNICIPAL DE CALÇADO

PERNAMBUCO

33 – ANEXO V DESTA RESOLUÇÃO
(Anexo I da Res.TC nº 01/2014)



33 - ANEXO V - DESTA RESOLUÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 01/2014, Anexo I, de 15 de janeiro de 2014, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve nenhuma obra ou serviços de engenharia na Câmara de Vereadores de Calçado no decorrer do exercício de 2013.

Calçado, 20 de março de 2014


JOSÉ MARIA DA SILVA
PRESIDENTE